



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.355, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Denomina a Rotatória de acesso ao Bairro Araretama de IRINEU MOLICA.

(Projeto de Lei nº 136/2011, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Irineu Molica**, a rotatória localizada na Estrada Carlos Lopes Guedes Filho, acesso ao Bairro Araretama.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de março de 2012.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Paulo Amadei Usier
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em
30 de março de 2012.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/app 